

Bebê Conforto para Cadeirinha

De acordo com a legislação brasileira, a criança deve usar o bebê-conforto pelo menos até completar um ano de idade.



Touring Evolution (0 a 13kg - Grupos 0+)



Multipla 123 (9 a 36kg - Grupos I, II e II)





Bebê Conforto para Cadeirinha







Entretanto, familiares e responsáveis devem ficar atentos ao manual do equipamento e verificar qual o limite máximo de peso suportado (geralmente até 13 kg). Se a criança ultrapassar esse peso antes de um ano de idade, deve trocar por um modelo de cadeirinha reversível (instalada ainda para trás). Quando a criança ultrapassar o limite de peso, indicado no equipamento e tiver mais de 1 ano, a família pode procurar um modelo de cadeirinha (instalada para frente).

Depois de verificar o peso, observe também a altura do bebê. A cabeça dele deve estar completamente apoiada no equipamento. Um truque para isso, é observar a linhas dos olhos da criança se ela estiver acima do topo da cadeirinha, quer dizer que está na hora de trocar de equipamento, pois esse já não está protegendo completamente a criança.



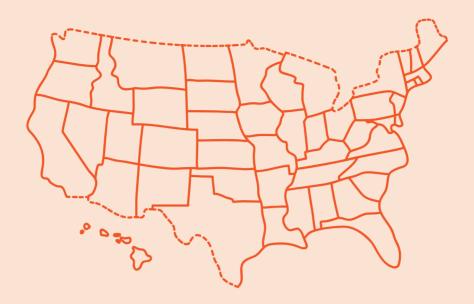
Bebê Conforto para Cadeirinha



Lembre-se que a posição na qual o bebê conforto é instalado **de costas para o movimento** – é a mais segura para a criança e obrigatória até que ela complete um ano de idade.

Isso acontece porque até os 4 anos (mais ou menos) as crianças têm boa parte do peso concentrado na cabeça, sendo mais suscetíveis ao chamado efeito chicote. Isso é o que acontece quando a cabeça é projetada, pela colisão, para frente ou para os lados com velocidade, e é muito perigoso para a criança. Pode levar a danos permanentes no cérebro, pescoço e coluna, sendo fatal em alguns casos.

Bebê Conforto para Cadeirinha



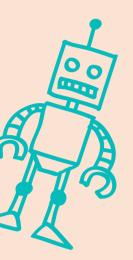
É por isso que nos Estados Unidos, é obrigatório manter a criança virada para trás até os dois anos. Na Europa, a recomendação geral de especialistas é manter assim até os 4 anos.



Por isso, desde que respeite o limite de peso e altura de cada equipamento, quanto mais tempo você puder manter a criança virada para trás, melhor. E não tem problema se as perninhas da criança ficarem dobradas quando ela estiver no bebê conforto.







Cadeirinha para assento elevado



Matrix Evolution K (0 a 25kg - Grupos 0+, II e II)





Protege Reclinável 2 3 [15 a 36kg - Grupos II e II]



Assento Protege (15 a 36kg - Grupos II e II)

Cadeirinha para assento elevado



Familiares e responsáveis devem ficar atentos ao manual do equipamento e verificar qual o limite máximo de peso suportado. Quando a criança ultrapassar esse peso, já deve trocar por um assento de elevação.

Além disso, se a linha dos olhos da criança ultrapassar o topo da cadeirinha, também é preciso trocar, pois desta forma, ela já não protege completamente a criança em caso de colisão.



Outro ponto a ser observado são as tiras do cinto da cadeirinha, que devem sair de uma fenda na altura do ombro da criança, ou pouco acima. Se o ombro da criança já estiver acima da fenda mais alta do equipamento é porque já é hora de trocar por um maior ou para o assento elevado.





Do assento elevado para o Cinto de segurança



Protege Reclinável 2 3 (15 a 36kg - Grupos II e II)





Assento Protege [15 a 36kg - Grupos II e II]



Do assento elevado para o cinto de segurança



Familiares e responsáveis devem ficar atentos ao manual do equipamento e verificar qual o limite máximo de peso suportado (geralmente de 22 kg a 36 kg). Quando a criança ultrapassar esse peso, ela provavelmente, já não precisará mais utilizar o assento de elevação.

Entretanto, é importante observar também a altura e idade da criança. O cinto de segurança é projetado para proteger, adequadamente pessoas com mais de 1,45 m de altura. Ou seja, se a criança ainda não possui essa altura e tem menos de 10 anos, ela ainda precisa utilizar o assento de elevação para que o cinto de segurança passe pelas partes corretas de seu corpo (quadril, centro do peito e meio do ombro).





Do assento elevado para o cinto de segurança



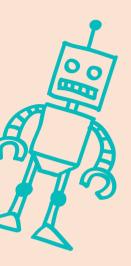
Para verificar se a criança já pode utilizar somente o cinto de segurança, observe se ela consegue sentar-se confortavelmente no banco do carro, apoiando totalmente as costas no encosto, dobrando os joelhos sem escorregar para frente e se o cinto não incomoda o seu **pescoço e barriga**.



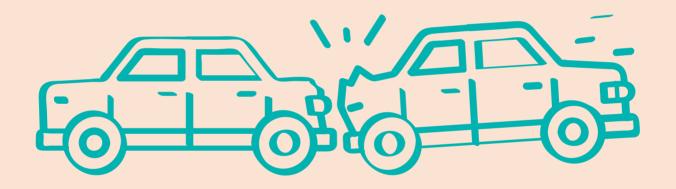
Atenção: Jamais permita que uma criança (ou qualquer pessoa) coloque a tira transversal do cinto de segurança de três pontos sob o braço ou atrás das costas, pois assim ela não estará segura em caso de colisão ou freada brusca.

E lembre-se: só a partir dos 10 anos de idade que a criança pode ser transportada no banco da frente do veículo. Mas, sabendo que este é o assento mais perigoso do carro então, para que a pressa?





Em Caso de Colisão



Os equipamentos de retenção veicular são feitos para absorver impactos na sua estrutura, assim, caso tenham sofrido alguma queda ou passado por uma colisão de médio ou grande porte, podem estar com sua estrutura comprometida e devem ser substituídos.



Em caso de colisão

Segundo a agência de governo dos Estados Unidos, responsável por segurança no trânsito, existem cinco critérios que devem ser observados para saber, se após uma colisão, deve trocar o equipamento [bebê-conforto, cadeirinha ou assento elevado]:





1. Você conseguiu sair dirigindo o veículo do local do acidente, sem precisar de reboque.



2. A porta do veículo mais próxima do assento do carro não foi danificada.



3. Ninguém no veículo foi ferido de alguma forma.



Em caso de colisão





4. Nenhum dos airbags no veículo foi disparado.



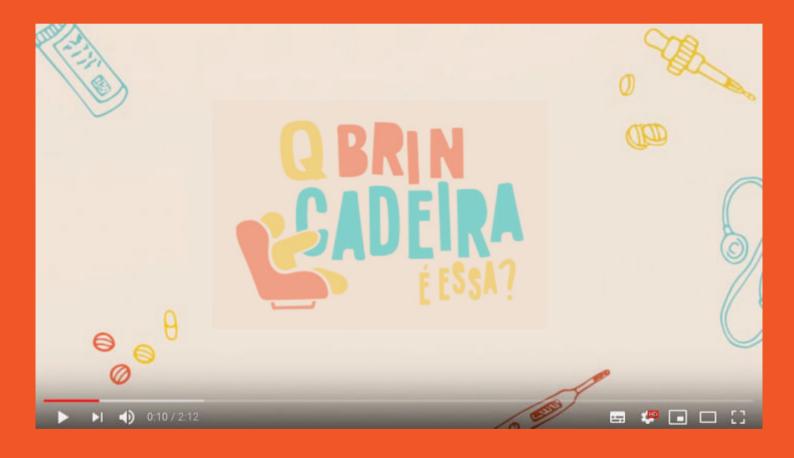


5. Não há danos visíveis no equipamento. Não há rachaduras, vincos, correias esticadas, costuras com cordões superiores quebrados, marcas de tensão ou peças quebradas.



Se o seu veículo não atende **todos os cinco critérios**, o equipamento deverá ser trocado.

Para saber mais, assista nossos videos:



bit.ly/quebrincadeiraeessa





GBRIN CADEIRA ÉESSA?





